ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 22/2019 - DL

Processo Nr.: 75/2019 Data: 29/01/2019

8885

Código:

Folha: 1/2

Fornecedor: DILMAR CRUZ DE OLIVEIRA ME

Endereço: ESTRADA 401 N. 4441 Cidade: Charqueadas - RS

CNPJ: 05.380.868/0001-88 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO DOBLO, DE PLACAS IME 5523, ANO 2004.

<u>ITENS</u>

ltem	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1.00	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA (02-01-0979)	PC	250.00	250.00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 2	9 de Janeir	o de 2019	
		ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 22/2019 - DL

Processo Nr.: 75/2019 Data: 29/01/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

<u>Valor da Despesa:</u> 250,00 (duzentos e cinqüenta reais)

Pagamento........... 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE